



## SÚMULA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL (CEDEP-CAU-TO) DO ANO DE 2022

### LOCAL E DATA

DATA:	05 de agosto de 2022
LOCAL:	Palmas -TO. Sede do CAU/TO
HORÁRIO:	15h:20mim

### 1- PARTICIPAÇÃO

COMISSÃO:	<b>Fernanda Brito de Abreu</b>	Coordenadora Adjunto
	<b>Auri Everton De Abrahão Feres</b>	Membro
	<b>Lana Edla Costa Barbosa</b>	Membro suplente
ASSESSORIA	Andrelson Pinheiro Portilho Rodrigues	
OUTROS	Gilmar Scaravonatti	

### 2- LEITURA E APROVAÇÃO DE SÚMULA ANTERIOR

Lida e aprovada a súmula da reunião anterior

### 3- COMUNICAÇÕES

3.1. Convite para o 22º Seminário Regional da CED-CAU/BR - Cuiabá

3.2. Ofício Circular nº 032/2022 - CAU-BR - Esclarecimentos sobre as atribuições e limites de atuação dos Técnicos em Edificações ou Técnicos em Construção Civil. Deliberação nº 028/2022 da CEP-CAU/BR

### 4- APRESENTAÇÃO DA PAUTA E MATÉRIAS EXTRA PAUTA

4.1. Indicação do representante ao 3º Fórum Comissões de Exercício. Aprovado, passou a ser o item 6.26.

### 5. DISTRIBUIÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÕES A SEREM RELATADOS

Conselheiros	Autos de Infrações		
Fernanda Brito de Abreu	1000148869/2022, 1000155292/2022	1000151287/2022,	1000155300/2022 e
Lana Edla Costa Barbosa	1000137460/2021, 1000129197/2021	1000140451/2021,	1000123824/2021 e
Auri Everton de Abrahão Feres	1000155316/2022, 1000147056/2022	1000145423/2022,	1000147055/2022 e

### 6. RELATO, DISCUSSÃO E APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS

ITEM DE PAUTA	<b>6.1. Termo de Ajustamento de Conduta</b>
ORIGEM	CEDEP/CAU/TO
DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após amplo debate, a Comissão deliberou por: <b>AUTORIZAR</b> a utilização de aplicativos de mensagens para fins de envio das comunicações referente aos processos éticos, desde que, seja possível confirmar o destinatário e assegurar a confirmação, conforme <b>Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 57/2022</b> .
ITEM DE PAUTA	<b>6.2. Registros de empresa do mês de julho</b>



ORIGEM	Protocolo SICCAU nº 1582512/2022
DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após amplo debate, a Comissão decidiu por homologar os registros de empresas, efetuados pela Divisão de Atendimento ao Público - DAP/CAU/TO, conforme <b>Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 58/2022</b>
ITEM DE PAUTA	<b>6.3. Interrupções de registro</b>
ORIGEM	Protocolos SICCAU nsº 1563424 e 1574716/2022
DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após amplo debate, a Comissão deliberou por deferir o pedido de interrupção de registro, conforme <b>Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 59/2022</b>
ITEM DE PAUTA	<b>6.4. Notificações - empresas com registros em outros Conselhos</b>
ORIGEM	CEDEP/CAU/TO
DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após amplo debate, a Comissão deliberou por: 1- ORIENTAR a fiscalização do CAU/TO que na hipótese da empresa possuir registro em outro Conselho, não será obrigatório o registro no CAU/TO, exceto na hipótese da empresa possuiu em seus objetivos sociais o exercício de atividades de arquitetos e urbanistas compartilhadas com outras áreas profissionais, cujo responsável técnico seja arquiteto e urbanista, o mesmo foi aprovado pela Comissão, <b>conforme Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 60/2022</b>
ITEM DE PAUTA	<b>6.5. Apreciação do relatório e voto do Processo ético nº 08/2020</b>
ORIGEM	CEDEP/CAU/TO
DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Mantido com vistas a Conselheira Valéria Ernestina de Oliveira.
ITEM DE PAUTA	<b>6.6. Apreciação de auto de infração nº 1000136341/2021</b>
ORIGEM	Fiscalização CAU/TO
DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após a leitura do voto do relator, Conselheiro Auri Everton de Abrahão Feres, pelo arquivamento do auto de infração, o mesmo foi aprovado pela Comissão, <b>conforme Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 61/2022</b>
ITEM DE PAUTA	<b>6.7. Apreciação de auto de infração nº 1000100954/2020</b>
ORIGEM	Fiscalização CAU/TO
DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após a leitura do voto do relator, Conselheiro Auri Everton de Abrahão Feres, pelo arquivamento do auto de infração, o mesmo foi aprovado pela Comissão, <b>conforme Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 62/2022</b>
ITEM DE PAUTA	<b>6.8. Apreciação do auto de infração nº 1000115838/2021</b>
ORIGEM	Fiscalização CAU/TO
DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após a leitura do voto do relator, Conselheiro Auri Everton de Abrahão Feres, pela procedência do auto de infração e abertura do processo ético, pediu vista a Conselheira Fernanda Brito de Abreu.
ITEM DE PAUTA	<b>6.9. Apreciação do auto de infração nº 1000115843/2021</b>
ORIGEM	Fiscalização CAU/TO



DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Retirado de pauta pelo relator Conselheiro Auri Everton de Abrahão Feres, tendo em vista a manifestação da atuada na presente data.
ITEM DE PAUTA	<b>6.10. Apreciação do auto de infração nº 1000122984/2021</b>
ORIGEM	Fiscalização CAU/TO
DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após a leitura do voto do relator, Conselheiro Auri Everton de Abrahão Feres, pelo arquivamento do auto de infração, o mesmo foi aprovado pela Comissão, <b>conforme Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 63/2022</b>
ITEM DE PAUTA	<b>6.11. Apreciação do auto de infração nº 1000080805/2019</b>
ORIGEM	Fiscalização CAU/TO
DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após a leitura do voto do relator, Conselheiro Auri Everton de Abrahão Feres, pelo arquivamento do auto de infração, o mesmo foi aprovado pela Comissão, <b>conforme Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 64/2022</b>
ITEM DE PAUTA	<b>6.12. Apreciação do auto de infração nº 1000100017/2020</b>
ORIGEM	Fiscalização CAU/TO
DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após a leitura do voto do relator, Conselheiro Auri Everton de Abrahão Feres, pelo arquivamento do auto de infração, o mesmo foi aprovado pela Comissão, <b>conforme Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 65/2022</b>
ITEM DE PAUTA	<b>6.13. Apreciação do auto de infração nº 1000122976/2021</b>
ORIGEM	Fiscalização CAU/TO
DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após a leitura do voto do relator, Conselheiro Auri Everton de Abrahão Feres, pela procedência e pela extração de cópia para análise de eventual infração ética, o mesmo foi aprovado pela Comissão, <b>conforme Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 66/2022</b>
ITEM DE PAUTA	<b>6.14. Apreciação do auto de infração nº 1000102262/2020</b>
ORIGEM	Fiscalização CAU/TO
DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após a leitura do voto da relatora, Conselheira Valéria Ernestina de Oliveira, pelo arquivamento do auto de infração, o mesmo foi aprovado pela Comissão, <b>conforme Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 67/2022</b>
ITEM DE PAUTA	<b>6.15. Apreciação do auto de infração nº 1000129434/2021</b>
ORIGEM	Fiscalização CAU/TO
DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após a leitura do voto da relatora, Conselheira Valéria Ernestina de Oliveira, procedência e pela extração de cópia para análise de eventual infração ética, o mesmo foi aprovado pela Comissão, <b>conforme Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 68/2022</b>
ITEM DE PAUTA	<b>6.16. Apreciação do auto de infração nº 1000129443/2021</b>
ORIGEM	Fiscalização CAU/TO



DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após a leitura do voto da relatora, Conselheira Valéria Ernestina de Oliveira, procedência e pela extração de cópia para análise de eventual infração ética, o mesmo foi aprovado pela Comissão, <b>conforme Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 69/2022</b>
ITEM DE PAUTA	<b>6.17. Apreciação do auto de infração nº 1000129209/2021</b>
ORIGEM	Fiscalização CAU/TO
DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após a leitura do voto da relatora, Conselheira Valéria Ernestina de Oliveira, procedência e pela extração de cópia para análise de eventual infração ética, o mesmo foi aprovado pela Comissão, <b>conforme Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 70/2022</b>
ITEM DE PAUTA	<b>6.18. Apreciação do auto de infração nº 1000122708/2021</b>
ORIGEM	Fiscalização CAU/TO
DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após a leitura do voto da relatora, Conselheira Valéria Ernestina de Oliveira, pelo arquivamento do auto de infração, o mesmo foi aprovado pela Comissão, <b>conforme Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 71/2022</b>
ITEM DE PAUTA	<b>6.19. Apreciação do auto de infração nº 1000100932/2020</b>
ORIGEM	Fiscalização CAU/TO
DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após a leitura do voto da relatora, Conselheira Valéria Ernestina de Oliveira, procedência do auto de infração, o mesmo foi aprovado pela Comissão, <b>conforme Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 72/2022</b>
ITEM DE PAUTA	<b>6.20. Apreciação do auto de infração nº 1000102263/2020</b>
ORIGEM	Fiscalização CAU/TO
DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após a leitura do voto da relatora, Conselheira Fernanda Brito de Abreu, procedência do auto de infração, o mesmo foi aprovado pela Comissão, <b>conforme Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 73/2022</b>
ITEM DE PAUTA	<b>6.21. Apreciação do auto de infração nº 1000102264/2020</b>
ORIGEM	Fiscalização CAU/TO
DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após a leitura do voto da relatora, Conselheira Fernanda Brito de Abreu, procedência do auto de infração, o mesmo foi aprovado pela Comissão, <b>conforme Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 74/2022</b>
ITEM DE PAUTA	<b>6.22. Apreciação do auto de infração nº 1000102274/2020</b>
ORIGEM	Fiscalização CAU/TO
DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após a leitura do voto da relatora, Conselheira Fernanda Brito de Abreu, procedência do auto de infração, o mesmo foi aprovado pela Comissão, <b>conforme Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 75/2022</b>
ITEM DE PAUTA	<b>6.23. Apreciação do auto de infração nº 1000099554/2020</b>
ORIGEM	Fiscalização CAU/TO
DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após a leitura do voto da relatora, Conselheira Fernanda Brito de Abreu, procedência do auto de infração, o mesmo foi aprovado pela Comissão, <b>conforme Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 76/2022</b>



ITEM DE PAUTA	<b>6.24. Apreciação do auto de infração nº 1000102260/2020</b>
ORIGEM	Fiscalização CAU/TO
DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após a leitura do voto da relatora, Conselheira Fernanda Brito de Abreu, pelo arquivamento do auto de infração, o mesmo foi aprovado pela Comissão, <b>conforme Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 77/2022</b>
ITEM DE PAUTA	<b>6.25. Apreciação do auto de infração nº 1000102258/2020</b>
ORIGEM	Fiscalização CAU/TO
DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após a leitura do voto da relatora, Conselheira Fernanda Brito de Abreu, procedência do auto de infração, o mesmo foi aprovado pela Comissão, <b>conforme Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 78/2022</b>
ITEM DE PAUTA	<b>6.26. Indicação do representante ao 3º Fórum Comissões de Exercício</b>
ORIGEM	CEDEP
DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após a leitura do Convite, foi indicado o Conselheiro Estadual AURI EVERTON DE ABRAHÃO FERES, membro desta Comissão, para participar do 3º Fórum das Comissões de Exercício Profissional dos CAU/UFS, a ser realizado de forma presencial, na sede do CAU/MG, em Belo Horizonte/MG, nos dias 21, 22 e 23 de setembro de 2022, <b>conforme Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 79/2022</b>

## 7- OUTROS ASSUNTOS

As 17h:40mim, o coordenador em exercício encerrou a 8ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética, Disciplina e Exercício Profissional do CAU/TO, do exercício de 2022. E pra constar, foi lavrada a presente súmula que vai assinada por todos os participantes.

**Fernanda Brito de Abreu**  
Coordenadora Adjunto

**Auri Everton de Abrahão Feres**  
Membro

**Lana Edla Costa Barbosa**  
Suplente convocada